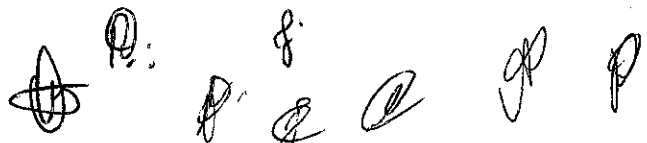


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/18/TP-INF-0 PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS VISANDO MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 18040201, de 02 de abril de 2018, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a Contratação de empresa para construção de casas visando melhoria de unidades habitacionais para Controle de Doenças de Chagas no Município de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presentes, solicitando que assinassem a Lista de Presença e apresentassem os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: **“1” A & V Projetos e Construções Ltda - Me**, inscrita no CNPJ de Nº 06.891.069/0001-20, neste ato representa por seu Sócio Administrador, Sr. Francisco de Assis Ximenes Macedo, inscrito no CPF nº 362.703.693-04; **“2” Almeida Projetos e Construções Ltda - Me**, inscrita no CNPJ de Nº 12.943.737/0001-27, neste ato representa por seu Proprietário, Sr. Paulo Silvio Rodrigues de Almeida, inscrito no CPF nº 540.015.103-59; **“3” Apolo Serviços e Construções Ltda - Me**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, neste ato representa por seu Procurador, Sr. Raimundo da Silva Sousa, inscrito no CPF nº 037.449.523-80; **“4” Global Empreendimentos Ltda**, ausente, porém enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“5” R Construções e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ de Nº 12.904.558/0001-80, neste ato representa por seu Proprietário, Sr. Romullo Paula Teles, inscrito no CPF nº 913.991.813-00; **“6” Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - Me**, inscrita no CNPJ de Nº 21.636.670/0001-79, neste ato representa por sua Proprietária, Sr. Ana Paula Sousa de Araújo, inscrita no CPF nº 045.047.293-00; **“7” Servfort Locações e Serviços Ltda EPP**, ausente, porém enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços. Dando continuidade o Sr. Presidente deu início a abertura dos envelopes contendo os

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro – Ipaporanga – Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.



documentos de habilitação e comunicou não ser possível a análise da documentação de habilitação todos os licitantes pela Comissão de Licitação na presente sessão, porém estaria colocando a disposição de todos licitantes legalmente representados na sessão, a referida documentação para serem analisadas e fazerem os apontamentos que acharem necessários, momento em que a representante da empresa Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - Me, fez constar que as empresas: **Apolo Serviços e Construções Ltda - Me**, apresentou a documentação solicitada no item 8.1.2, letra "c" com validade vencida; **Global Empreendimentos Ltda**, apresentou a documentação solicitada no item 8.1.3, letra "c" e "e" em desacordo com o edital; **Servfort Locações e Serviços Ltda EPP**, apresentou a documentação solicitada no item 8.1.3, letra "c" e "e" em desacordo com o edital; **Almeida Projetos e Construções Ltda - Me**, não apresentou a documentação solicitado no item 8.1.4, letra "d" registrado no Órgão Competente; **R Construções e Serviços Eireli - ME**, apresentou a documentação solicitada no item 8.1.3, letra "b" e "c" em desacordo com o edital e **A & V Projetos e Construções Ltda - Me**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.1.4, subitem "e4" conforme solicitado no edital. Já o representante da empresa **R Construções e Serviços Eireli - ME**, fez constar que as empresas: **Global Empreendimentos Ltda e Servfort Locações e Serviços Ltda EPP**, não apresentou a documentação solicitada no item 8.1.3, letra "e" do edital, que a empresa **Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - Me**, não apresentou em conformidade a documentação solicitada no item 8.1.3, letra "c", visto que a mesma não relacionou a equipe técnica no qual é exigida e que a empresa **Apolo Serviços e Construções Ltda - Me**, apresentou as declarações em desconformidade com o edital, tendo unificada as mesmas em um documento só e a empresa **A & V Projetos e Construções Ltda - Me**, não apresentou as comprovação de poderes e de responsabilidade pela emissão do documento solicitado no item 8.1.4, letra "e4" do edital. Por fim o representante da empresa **Almeida Projetos e Construções Ltda - Me**, fez contar que a empresa **Global Empreendimentos Ltda**, não apresentou declaração do item 8.1.3, letra "b" com reconhecimento de firma do responsável técnico; **Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - Me**, apresentou divergência na documentação solicitada no item 8.1.4 - Balanço registrado na Junta Comercial no dia 23-02-2018, sendo que na certidão específica esta contando o registro no dia 01-03-2018, vindo contestar que a indicação do engenheiro responsável técnico da referida empresa não atende as demandas da obra licitada, visto que o profissional indicado não tem comprovação de ter realizado obra em quantidade semelhante ao objeto da licitação e

que a empresa **Servfort Locações e Serviços Ltda EPP**, apresentou documentação solicitada no item 8.1.3, sem reconhecimento de firma dos integrantes da equipe técnica indicada. Após acolhimento dos apontamentos do licitante o Sr. Presidente comunicou aos participantes que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seria informado posteriormente através de publicação na imprensa oficial e no site municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109 , inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente ainda indagou aos presentes se tinham algum questionamento a fazer, como todos abdicaram do direito de fazer, foi determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Estefanio Lopes Neto	<i>Estefanio Lopes Neto</i>
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima	<i>Flávia Felício Lima</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) A & V Projetos e Construções Ltda - Me	<i>[Assinatura]</i>
(P/02) Almeida Projetos e Construções Ltda - Me	<i>[Assinatura]</i>
(P/03) Apolo Serviços e Construções Ltda - Me	<i>[Assinatura]</i>
(P/04) R Construções e Serviços Eireli - ME	<i>[Assinatura]</i>
(P/05) Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - Me	<i>[Assinatura]</i>